



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 157, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 39, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Juíza do Trabalho FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

RELATOR: Senadora Maria do Carmo Alves

05 de Novembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 39, de 2019 (OF. SEGJUD nº 595/2019), do Tribunal Superior do Trabalho, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso IX, da Constituição Federal, a indicação da Senhora FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a juiz do trabalho.*

Relatora: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

Com a proximidade do encerramento de mandato de membro do Conselho Nacional de Justiça indicado pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho e representativo da Magistratura do Trabalho de Primeiro Grau, esse Tribunal Superior encaminha a esta Casa a indicação da Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa para a vaga.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a indicada encaminhou a esta Casa seu *curriculum vitae*, a seguir brevemente relatado.

A Magistrada do Trabalho apresenta expressiva referência de formação técnico-jurídica, na qual se destacam Pós-Doutorado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, concluído em 2016, e Pós-Doutorado em Direito pelo UNICEUB, em andamento.

Na Magistratura do Trabalho, atuou como Juíza do Trabalho Substituta na 20ª Região entre 1998 e 2009, e atualmente titulariza a Vara do Trabalho de Aracaju, desde dezembro de 2009. Exerceu também os cargos de Coordenadora da Escola Judicial da Magistratura do Trabalho da 20ª Região e de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da citada Região.



No âmbito do Conselho Nacional de Justiça, atuou como Juíza Auxiliar da Presidência desde setembro de 2018, além de ter sido membro de Grupos de Trabalho desse órgão de controle interno do Judiciário.

Na Escola Nacional da Magistratura do Trabalho atuou como membro de Comissões, tutora e professora.

Também exerce docência universitária na área jurídica na Universidade Federal de Sergipe e na Universidade Tiradentes.

É autora de oito obras técnico-jurídicas na área do Direito do Trabalho e de sessenta e dois capítulos em outras obras nesse mesmo campo jurídico, além de 188 artigos publicados.

Em argumentação escrita exigida pelo Regimento Interno do Senado Federal, demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheira no Conselho Nacional de Justiça.

O acervo documental exigido pelo Regimento Interno do Senado Federal como necessário à habilitação de candidato ao Conselho Nacional de Justiça está devidamente acostado e não revela impropriedades, falhas ou omissões.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



PARECER Nº , DE 2019

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 39
de 2019, que Submete à apreciação do
Senado Federal, nos termos do art.
103-B, inciso IX, da Constituição
Federal, o nome da Juíza do Trabalho
FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES
PESSOA, para compor o Conselho
Nacional de Justiça – CNJ.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em
votação secreta realizada em 5 de novembro de 2019,
apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 39, de 2019, opina
pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Sra. FLÁVIA
MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho
Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso IX, da
Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do
Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com
18 (dezoito) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2019.

Senadora SIMONE TEBET, Presidente

Senadora MARIA DO CARMO ALVES, Relatora



Relatório de Registro de Presença
CCJ, 05/11/2019 às 14h - 70ª, Extraordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI		2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. JUÍZA SELMA	PRESENTE
MAJOR OLIMPIO		6. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES		2. ELIZIANE GAMA	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA		4. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WEVERTON		5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO PAIM	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES

IZALCI LUCAS

PAULO ROCHA

JEAN PAUL PRATES

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Indicação de membros para o CNJ
OFS 39/2019 - FLÁVIA PESSOA**

Início da votação: 05/11/2019 14:37:59

Fim da votação: 05/11/2019 15:25:02

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	votou
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL	votou	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	votou	4. LASIER MARTINS	votou
ROSE DE FREITAS	votou	5. JUÍZA SELMA	voto não computado
MAJOR OLIMPIO		6. FLÁVIO BOLSONARO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES		2. ELIZIANE GAMA	
FABIANO CONTARATO		3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA		4. ACIR GURGACZ	
WEVERTON		5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	votou
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO PAIM	
PSD		PSD	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL		2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	votou
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senadora Simone Tebet
Presidente****ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 05/11/2019**

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 39/2019)

NA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS.

USAM DA PALAVRA OS SENADORES ESPERIDIÃO AMIN, JORGINHO MELLO, LUIZ CARLOS HEINZE, RODRIGO PACHECO, E AS SENADORAS MARIA DO CARMO ALVES E SIMONE TEBET, PRESIDENTE DA CCJ.

É CONSIGNADO O VOTO DA SENADORA SIMONE TEBET, PRESIDENTE DA CCJ.

ANEXEI O RELATÓRIO DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES.

05 de Novembro de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

